



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH
DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA – DEPA

PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO DOCENTE - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO MEMORIAL

(Resolução nº 4.430, de 28 de novembro de 2014)

(Aprovado na 337ª Reunião de Colegiado do DEPA, conforme Ata de 10/08/2021)

() PROGRESSÃO () PROMOÇÃO

De _____ para _____

INTERSTÍCIO: _____

PROFESSOR AVALIADO: _____

REGIME DE TRABALHO: _____

	Pontuação		Observações
I - ENSINO GRADUAÇÃO E/ OU PÓS-GRADUAÇÃO, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA.	Máxima 50 pontos	Obtidos	- Não pode zerar. - Não há distinção entre graduação, pós-graduação e ensino a distância. - dos itens 1.2 ao 1.4 pontuar por produção
1.1 – Ensino de graduação e/ou pós-graduação presencial ou à distância (mínimo de 8 horas semanais por semestre).	a) DE: 8ha = 30 pt ou acima = 35 pt b) 20H = 35 pt		- Para pontuação em qualquer caso, considerar a carga horária mínima de 8 Horas-aula semanais. - Para professor 20H (letra b) considerar pontuação máxima de 35 pontos com carga horária mínima semanal de 8ha.
1.2 - Orientação e supervisão de monitoria e tutorias	2,0 pontos		
1.3 - Orientação de monografia de fim de curso em andamento	1,0 ponto		
1.4 - Orientação de monografia de fim de curso concluídas	3,0 pontos		
1.5 - Participação em Bancas examinadoras de monografia	2,0 pontos		
1.6 – Participação em bancas de qualificação de dissertação ou tese	3,0 pontos		
1.7 – Participação em Bancas examinadoras de dissertação ou tese	4,0 pontos		
TOTAL PARCIAL NESTE GRUPO			

	Pontuação		Observações
II – PARTICIPAÇÃO EFETIVA EM PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS PELAS INSTÂNCIAS COMPETENTES DA UNIRIO.	Máxima 50 pontos	Obtidos	- Pode zerar desde que não zere nos grupos III ou V, exceto para Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor e Diretor de <i>Campus</i> . - Pontuar por produção
2.1 - Coordenação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da UNIRIO.	3,0 pontos		
2.2 – Participação em projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da UNIRIO ou em Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPq	2,0 pontos		Pontuar desde que não seja o mesmo projeto informado no item 2.1 / Participando como colaborador registrado no Dpq.
2.3 – Liderança de Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPq	4,0 pontos		Contar liderança ou vice-liderança em Grupos de Pesquisa
2.4 – Orientação de estudantes de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário(a)).	2,0 pontos		Por edital/ano
2.5 Orientação e coorientação de estudantes de pós-graduação stricto sensu. Supervisão de pós-doutorado	2,5 pontos		Por orientação
TOTAL PARCIAL NESTE GRUPO			

	Pontuação		Observações
III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO APROVADAS PELAS INSTÂNCIAS COMPETENTES DA UNIRIO.	Máxima 50 pontos	Obtidos	- Pode zerar desde que não zere nos grupos II ou V, exceto para Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor e Diretor de Campus. - Pontuar por produção
3.1 – Coordenação de Programa, regularmente cadastrado na UNIRIO	4,0 pontos		Pontuar desde que tenham caráter público e gratuito.
3.2 – Coordenação de Projeto de Extensão regularmente cadastrado na UNIRIO	3,0 pontos		
3.3 – Participação em Programa, Projeto ou Evento de Extensão regularmente cadastrados na UNIRIO ou em outra Instituição de Ensino	2,0 pontos		Pontuar desde que não seja o mesmo projeto apontado no item 3.1 / Participando como colaborador registrado na PROExC
3.4 – Orientação de estudantes em atividades de Extensão.	2,0 pontos		Por edital/ano.
3.5 – Organização de ação extensionista (palestras, workshops, seminários, rodas de conversas, ciclo de debates)	2,0 ponto		Pontuar desde que não seja a ação principal da atividade de Extensão. Desde que esteja cadastrada na PROExC.
3.6 – Participação em eventos científicos, culturais, artísticos e de assistência promovidos pela UNIRIO para a comunidade.	1,0 ponto		
3.7 Organização de Curso de extensão acima de 20h ou mais	3,0 pontos		
TOTAL PARCIAL NESTE GRUPO			

	Pontuação		Observações
IV – PRODUÇÃO INTELECTUAL, CIENTÍFICA, CULTURAL, TÉCNICA E TECNOLÓGICA RELACIONADA À ARQUIVOLOGIA	Máxima 50 pontos	Obtidos	- Pontuar por produção
4.1 – Editoria (edição, editoração) relacionada com atividade acadêmica exercida pelo (a) docente.	4,0 pontos		
4.2 – Autoria, coautoria ou organização de livro publicado por editora que possua ISBN com tema relacionado a atividade acadêmica exercida pelo (a) docente.	6,0 pontos		
4.3 – Capítulo de livro publicado por editora que possua ISBN com tema relacionado a atividade acadêmica exercida pelo (a) docente.	4,5 pontos		
4.4 – Artigo completo publicado em periódico internacional.	6,0 pontos		
4.5 – Artigo completo publicado em periódico Qualis nacional.	5,0 pontos		
4.6 – Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos de âmbito internacional.	3,0 pontos		- Desde que não tenha pontuado no item 4.3, 4.4 ou 4.5.
4.7 – Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos de âmbito nacional.	2,5 pontos		
4.8 – Autoria ou coautoria em trabalhos técnicos (Relatórios, diretrizes internas, apostilas de curso, manuais de procedimentos, entre outras publicações técnicas, entre outros considerados como trabalhos técnicos).	2,5 pontos		
4.9 – Organização de eventos científicos, culturais e artísticos relacionados com a atividade acadêmica exercida.	2,0 pontos		
4.10 – Participação (mesas redondas, conferências, palestras, etc.) em eventos científicos, culturais artísticos.	1,0 pontos		
4.11 – Apresentação em palestras, workshops com tema relacionado a atividade acadêmica exercida pelo (a) docente.	1,5 pontos		
4.12 – Apresentação de trabalho em eventos científicos, técnicos, culturais e tecnológicos de âmbito internacional.	2,0 pontos		
4.13 – Apresentação de trabalho em eventos científicos, técnicos, culturais e tecnológicos de âmbito nacional.	1,5 pontos		
4.14 – Parecerista ad hoc de revistas científicas, de agências de fomento e participação em comitês e conselhos editoriais de revistas científicas e de livros com ISBN relacionados com a atividade acadêmica exercida,	1,5 pontos		
TOTAL PARCIAL NESTE GRUPO			

	Pontuação		Observações
V – ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA.	Máxima 50 pontos	Obtidos	- Pode zerar desde que não zere nos grupos II e III, exceto para Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor e Diretor de Campus. - Pontuar por produção
5.1 – Reitoria; Vice-reitoria; Pró-reitoria; Decania	40,0 pontos		
5.2 – Direção de Escola, de órgãos suplementares e outras diretorias adjuntas	6,0 pontos		
5.3 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, e Chefia de Departamento	6,0 pontos		
5.4 – Substituto de direção da Escola	3,0 pontos		
5.5 – Substituto de coordenação de curso de graduação e pós-graduação e subchefia do Departamento	3,0 pontos		
5.6 – Participação em Colegiados Superiores da Universidade, dos Centros e das Unidades.	1,5 pontos		Cargos eleitos ou indicados (CONSEPE, CONSUNI, CCH, DEPA, Escola, Colegiado de curso, Câmaras de Pesquisa, de Graduação, etc.)
5.7 – Participação em Comissões e Grupos de Trabalho para tarefas administrativo-acadêmicas específicas.	1,5 pontos		Comissões para avaliação de estágio probatório, progressão, NDE, CIAC, Comissão de Matrícula.
5.8 – Participação em bancas examinadoras de concurso público na UNIRIO para professor efetivo	1,5 pontos		
5.9 – Participação em bancas examinadoras de concurso público na UNIRIO para professor substituto	1,0 pontos		
5.10 – Participação na administração superior em fundações de apoio, ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação, entre outros, relacionados à área de atuação do docente.	4,0 pontos		
TOTAL PARCIAL NESTE GRUPO			

	Pontuação		Observações
VI – REPRESENTAÇÃO	Máxima 20 pontos	Obtidos	
6.1 - Participação em órgãos colegiados de outras instâncias relacionadas à área de atuação do docente.	1,5 pontos		
6.2 – Representação sindical	1,0 ponto		
TOTAL PARCIAL NESTE GRUPO			

	Pontuação		Observações
VII – ATIVIDADES VOLTADAS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOCENTE	Máxima 20 pontos	Obtidos	Pontuar por atividade
7.1 - Realização de cursos de atualização e aperfeiçoamento	2,0 pontos		
7.2 – Realização de cursos de especialização	3,0 pontos		(curso com carga horária superior a 360 horas)* - Se concluído no interstício
7.3 - Realização de mestrado	4,0 pontos		- Se concluído no interstício
7.4 - Realização de Doutorado	5,0 pontos		- Se concluído no interstício
7.5 – Realização de pós-doutoramento	5,0 pontos		- Se concluído no interstício
7.6 – Participação, como ouvinte, em eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos	1,0 ponto		Palestras isoladas ou eventos de curta duração
TOTAL PARCIAL NESTE GRUPO			

	Pontuação		Observações
VIII – OUTRAS ATIVIDADES	Máxima 20 pontos	Obtidos	
8.1 - Orientação e supervisão de alunos de outras IFES/IES	2,0 pontos		
8.2 - Orientação e supervisão de bolsa BIA e similares	2,0 pontos		
8.3 - Participação em bancas examinadoras de outras IFES/IES	4,0 pontos		(Concurso para docente; defesa de tese ou dissertação)
8.4 - Ensino na pós-graduação em outras IFES/IES	2,0 pontos		Por disciplina
8.5 – Atividades técnicas em outras instituições	2,0 pontos		Outras IFES ou instituições arquivísticas
8.6 – Coordenação e vice-coordenação de núcleo e laboratório	4,0 pontos		Devidamente regularizados no CCH.
TOTAL PARCIAL NESTE GRUPO			

PONTUAÇÃO MÁXIMA Não ultrapassar	PONTUAÇÃO OBTIDA
100 pontos	

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Comissão de Avaliação:

Nome	Assinatura